

MUNICÍPIO DE LOURES**Aviso (extrato) n.º 8552/2020**

Sumário: Procedimento concursal comum de recrutamento para a carreira de técnico superior.

Procedimento concursal comum de recrutamento para a carreira de Técnico Superior

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro e na a) do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, aprovada a abertura do procedimento concursal, conforme deliberação tomada na 54.ª reunião ordinária da Câmara Municipal de Loures, realizada em 29 de janeiro de 2020, torna-se público que, por despacho do Sr. Vereador dos Recursos Humanos de 24 de fevereiro de 2020, exarado na informação n.º 36/DGRH/APG/CS-PO, de 11 de fevereiro de 2020, proferido no uso das competências delegadas pelo Sr. Presidente da Câmara (Despacho n.º 184/2018, de 2 de outubro), se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, procedimento concursal comum, para ocupação de 8 (oito) postos de trabalho da categoria de Técnico Superior da carreira de Técnico Superior, na área de formação académica — Licenciatura em Arquitetura, afetos aos Departamentos de Obras Municipais (seis) e ao Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística (dois).

Caracterização do(s) posto(s) de trabalho, conforme o mapa de pessoal:

A atribuição, competência ou atividade previstas nos artigos 6.º, 7.º e 8.º do Regulamento da Estrutura Orgânica da Câmara Municipal de Loures, complementado pelas seguintes funções: Elaborar estudos e projetos no domínio da arquitetura, ao nível de edifícios, espaço público, conjuntos urbanos, equipamentos e objetos, desenvolvendo estudos prévios, projetos base e de execução e prestando a devida assistência técnica e orientação no decorrer da respetiva execução; Elaborar informações e pareceres relativos a processos, estudos e projetos na área da respetiva especialidade, incluindo o planeamento urbanístico, intervenções em edifícios, equipamentos urbanos e no espaço público, bem como sobre a qualidade e adequação de projetos para licenciamento de obras de construção civil ou de outras operações urbanísticas; Colaborar na organização de processos de candidaturas a financiamentos comunitários, da administração central ou outros; Colaborar na definição de propostas de estratégia, de metodologia e de desenvolvimento para as intervenções urbanísticas e arquitetónicas; Coordenar e fiscalizar a execução de obras; Garantir as tarefas de gestão de projeto no âmbito do Código dos Contratos Públicos; Coordenar projetos e estudos, quer no seu planeamento, controle e execução no domínio da arquitetura, quer ao nível da coordenação de diferentes especialidades; Elaborar e participar em estudos nos diversos âmbitos, diretamente ligados, ou em articulação, com o domínio da arquitetura; Colaborar com elementos e equipas de outras especialidades no âmbito de projetos e estudos a desenvolver; Exercer as demais funções que lhe sejam atribuídas por lei ou por despacho superior.

Habilitações literárias exigidas: titularidade de licenciatura em Arquitetura, sem possibilidade de substituição de habilitação literária por formação e ou experiência profissional.

Publicação integral: Na bolsa de emprego público (BEP), acessível em www.bep.gov.pt e na página eletrónica da Câmara Municipal de Loures (www.cm-loures.pt), a partir da data da publicação na BEP.

14 de maio de 2020. — O Diretor do Departamento de Recursos Humanos, *Carlos Santos*.

313253506